

-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, EV 15(30)-37-28, Var. Cerâmica — Monte Casas Velhas, troço entre o apoio 32 e o apoio 73 (apoio 73 até ao apoio 9 da linha Monte Casas Velhas), freguesias de Vimieiro e Pavia, concelhos de Arraiolos e Mora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000213841

## Éditos

### Processo n.º 811/2/13/342

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-01-21-02, com 10 m, com origem no apoio n.º 32 da variante a 30 kV Vale de Vargo/Sobral da Adiça e término no PTD-SRP-242; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Monte do Mota, freguesia de Vale de Vargo, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000213839

## Direcção Regional da Economia do Algarve

## Éditos

### Processo n.º 0821/8/7/195

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 327 m FR 15-21-6-2 Quinta da Boavista-Portelas a partir de apoio n.º 3 da LAMT FR 15-21-6 Cacho das Portelas; PS/PTC LGS 367 Quinta da Boavista-Portelas; na freguesia de São Sebastião, concelho de Lagos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

22 de Junho de 2006. — O Director, *F. Mendonça Pinto*.  
3000213847

## Éditos

### Processo n.º 0821/8/10/113

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da

Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 606,36 m FR 15-26-8-1 Águas Algarve — EE Fontes Santas a partir de apoio n.º 4 da linha aérea FR 15-26-8 Quatrim Sul, na freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

22 de Junho de 2006. — O Director, *F. Mendonça Pinto*.  
3000213850

## Éditos

### Processo n.º 0821/8/8/348

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 600,86 m FR 15-201-12-3-3-2 CM Loulé — Abast. Água Parragil a partir de apoio n.º 4 da LAMT FR 15-201-12-3-3 Betecna; na freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

22 de Junho de 2006. — O Director, *F. Mendonça Pinto*.  
3000213849

## Éditos

### Processo n.º 0821/8/10/115

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 307,33 m FR 15-26-11-5-1 Bias Sul (novo P6) a partir de apoio n.º 5 da própria LMT; linha aérea a 15 kV com 115,08 m FR 15-26-11-5-1-1 Águas Algarve — EE Bias I a partir de apoio n.º 6 da linha aérea FR 15-26-11-5-1 Bias Sul; na freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

22 de Junho de 2006. — O Director, *F. Mendonça Pinto*.  
3000213852

## Éditos

### Processo n.º 0821/8/15/56

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 218 m FR 15-10-31 Injecção Quinta da Colina 3 a partir de apoio n.º 72 da LMT aérea FR 15-10 Portelas-Vila do Bispo, na freguesia de Budens, concelho de Vila do Bispo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)  
3000213858

## Éditos

### Processo n.º 0821/8/14/140

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 519,85 m FR 15-61-1-31 Acefão (AGRIS) a partir de apoio n.º 93 da LAMT FR 15-61-1; PT PTD TVR 253 Acefão (AGRIS) tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT TVR 253 Acefão (AGRIS); na freguesia de Santa Catarina Fonte do Bispo, concelho de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)  
3000213857

## Éditos

### Processo n.º 0821/8/14/138

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1272,94 m FR 15-61-1-10-21-7 Valeira (AGRIS) a partir de apoio n.º 21 da LAMT FR 15-61-1-10-21; PT PTD TVR 255 Valeira (AGRIS) tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT TVR 255 Valeira (AGRIS); na freguesia de Cachopo, concelho de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)  
3000213856

## Éditos

### Processo n.º 0821/8/14/137

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2859 m FR 15-61-1-10-14-3 Seixo (AGRIS) a partir de apoio n.º 13 da LAMT FR 15-61-1-10-14 Relvais; PT PTD TVR 257 Seixo (AGRIS) tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT TVR 257 Seixo (AGRIS); na freguesia de Cachopo, concelho de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)  
3000213855

## Éditos

### Processo n.º 0821/8/14/136

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2119,43 m FR 15-180-5 Alcamicososa (AGRIS) a partir de apoio n.º 32 da LAMT FR 15-180; PT PTD TVR 256 Alcamicososa (AGRIS) tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT TVR 256 Alcamicososa (AGRIS); na freguesia de Cachopo, concelho de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)  
3000213854

## Éditos

### Processo n.º 0821/8/12/34

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 3507,15 m FR 15-186-1-15 Cortelha de Baixo (AGRIS) a partir de apoio n.º 79 da LAMT FR 15-186-1 Lajes; PT PTD TVR 258 Cortelha de Baixo (AGRIS) tipo aéreo — AS de 100 kVA; RBT TVR 258 Cortelha de Baixo (AGRIS); nas freguesias de São Brás de Alportel e Cachopo, concelhos de São Brás de Alportel e Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)  
3000213853

## Éditos

### Processo n.º 0821/8/10/114

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 527,75 m FR 15-22-20 Murteira-Salinas a partir de apoio n.º 55 da linha aérea FR 15-22 Tavira-Olhão; PT PTD OLH 273 Murteira-Salinas tipo aéreo — AII de 250 kVA; RBT OLH 273 Murteira-Salinas; na freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)  
3000213851

## Éditos

### Processo n.º 0821/8/8/345

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo